



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 13/07

**Processo Administrativo n.º 05/10/64.562**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Convênio n.º 10/06

**Objeto:** Execução do projeto “Metareciclagem”.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENIENTE** e, de outro, o **INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – IPTI**, devidamente representado, denominado simplesmente **CONVENIADO**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 10/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DO PRAZO

**1.1** Fica prorrogado o prazo do convênio por 01 (um) mês e 07 (sete) dias, a contar de 25 de maio de 2007 a 30 de junho de 2007.

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de maio de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARIA NETO**  
Diretor do Departamento de Procuradoria Geral  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**WALDIR JOSÉ DE QUADROS**  
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**RENATA PIAZZALUNGA**  
Presidente do Instituto de Pesquisas em Tecnologia da Informação - IPTI